



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4 – 2011

----- Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e três presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa foi composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes, pelo 1º Secretário, Ângelo Pereira Caetano e pelo 2º Secretário, Jorge Miguel Neves Pires. -----

----- Estiveram presentes, do Executivo Camarário, o Sr. Vice-Presidente Jorge Alves Custódio e o Sr. Vereador Luís de Almeida Gonçalves. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia saudou os presentes e deu início aos trabalhos. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados Licínio Paulo Martins Dias, e Nélio André Dias de Almeida, que informaram os motivos da sua ausência. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da Acta da Sessão do dia 25 de Junho de 2011

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a Acta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções. -----

1.2 – Leitura do Expediente



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte: -----

----- Carta do Sr. Deputado Nélio André Dias Almeida, a comunicar que não é possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal, por motivos de ordem pessoal e profissional, pelo que solicita lhe seja justificada a falta; -----

----- e.mail do Sr. Deputado Licínio Dias, a comunicar que não lhe é possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal, por motivos de ordem profissional, pelo que solicita lhe seja justificada a falta; -----

----- Ofício da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com a refª 17950/11, de 07/09/2011, a comunicar que teve início no dia 5 de Setembro do corrente ano, a realização da acção de inspecção ao cumprimento do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouçã e Santa Luzia; -----

----- Carta da Municipalia, a informar sobre a Fira de LLeida, de 18 a 21 de Outubro – Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais; -----

----- e.mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter a consideração prévia ao OE 2112, das reuniões havidas com o Governo; -----

----- Ofício da ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, a informar sobre o XXXI Colóquio Nacional da ATAM – Guarda, 11 a 14 de Outubro de 2011, bem como a remeter boletim de inscrição; -----

----- Após a leitura da correspondência, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 – Outros Assuntos

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, após ter saudado os presentes, informou a Assembleia Municipal, que o Executivo Camarário tem agora na



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sua composição um novo elemento, o Sr. Vereador Gonçalo Barateiro Diogo, a quem saúda e formula votos de uma colaboração profícua, em prol do desenvolvimento do nosso concelho. -----

----- Seguidamente, informou sobre a inspeção que decorre na Autarquia desde o dia cinco de Setembro, levada a efeito pela Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, no território que está sob influência dos Planos de Pormenor e no âmbito do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouçã e Santa Luzia. Referiu que os Planos de Ordenamento têm muitas limitações à construção e às intervenções, no sentido de preservar as albufeiras e todo o espaço envolvente. Santa Luzia tem dois Planos de Pormenor que estão em execução: o Plano de Pormenor da Barragem virado exclusivamente para a zona de desenvolvimento turístico, que é a vertente da Barragem, e tem o Plano de Pormenor do edificado e do que é possível construir no Casal da Lapa. A partir do dia cinco de Setembro, a inspeção fez um levantamento de tudo o que foi edificado desde que foi implementado o Plano de Ordenamento das Albufeiras. Seguidamente estarão na Câmara, onde deverão confrontar os licenciamentos com o Plano de Pormenor, no sentido de confirmar se está tudo dentro do que a lei permite. É uma missão do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e a Câmara terá que colaborar no que for necessário. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, solicitou à Assembleia autorização para incluir na Ordem de Trabalhos o ponto 2.8 – “ Unidade Hoteleira de 4 estrelas em Pampilhosa da Serra – Proposta de redução em 30% da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano designado por lote 8 da Quinta de São Martinho “, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.1 – **Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das actividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última Assembleia Municipal realizada em 25 de Junho de 2011, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

2.2 – **2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011.**

----- Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011, em que constam os seguintes valores: -----

----- - Na receita, de inscrições/reforços, o valor de 275.000,00 €; -----

----- - Na despesa, de inscrições/reforços o valor de 275.000,00 €. -----

----- - Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 160.000,00 €. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foram postos à votação, separadamente, os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011, tendo sido aprovados por Unanimidade.

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 – Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2012

----- No cumprimento do artigo 106 da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, há necessidade de estabelecer e aprovar até ao final do corrente ano, o percentual da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, que será aplicado em 2012. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto do corrente ano, deliberou por unanimidade manter a taxa de 0,25%. -----

----- Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.4 - Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - 2011

----- No cumprimento do Decreto-Lei nº 297/2003, de 12 de Novembro, e do disposto nos artigos 24º e 112º do Código do CIMI, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar as seguintes Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano 2011 e submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação: -----

1. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, referente ao ano de 2011, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, seja: -----
 - a) de 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei; -----
 - b) De 0,4% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o nº 1 do artigo 15º do referido Decreto-Lei. -----
2. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis referente ao ano de 2011, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja:-----

De 0,8% para os prédios rústicos, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 112º do CIMI. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.5 - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta de minoração de taxa para prédios urbanos com afectação industrial para o ano 2012;

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto do corrente ano, aprovou por unanimidade a seguinte proposta do Sr. Presidente e deliberou submetê-la à Assembleia Municipal: -----

----- Considerando que o concelho de Pampilhosa da Serra sofre constantemente fenómenos de desertificação; -----

----- Considerando que a indústria é um instrumento fundamental e potenciador de postos de trabalho e consequentemente de fixação de pessoas; -----

----- Considerando que o Município tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de captar investimento e empresas; -----

----- Considerando o disposto no nº 5 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, o Município pode minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área, para os prédios urbanos com a afectação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2012. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.6 – Participação Variável no IRS



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto do corrente ano, aprovou por unanimidade a seguinte Proposta do Senhor Presidente e deliberou submetê-la à Assembleia Municipal: -----

----- Os Municípios têm direito, nos termos do artigo 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa ao respectivos rendimentos do ano anterior. Em 2007 e 2008, a definição do percentual dessa participação foi legalmente estabelecida nos 5% (artigo 59º da Lei das Finanças Locais). Do percentual dessa participação deverá depender de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município (número 2 do artº 20 da Lei das Finanças Locais. Caso a percentagem a fixar pelo Município seja inferior à taxa máxima atrás referida, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS a favor dos sujeitos passivos. -----

----- Assim sendo, o percentual da participação no IRS de 2011 e a liquidar em 2012, que se considera adequado ao equilíbrio financeiro do Município, é de 5%. -----

----- O percentual de participação do IRS pretendido pelo Município deverá ser comunicado até 31 de Dezembro por via electrónica, à Direcção-Geral dos Impostos, sob pena de, caso tal comunicação não seja feita atempadamente, nos termos do nº 3 do artº 20 da Lei das Finanças Locais, tal equivale à falta de deliberação e consequentemente o Município não participar no IRS de 2011. -----

----- Assim, proponho a fixação da percentagem de 5%, respeitante à participação variável no IRS, a qual carece de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.7 - Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, tomada em reunião ordinária de 14 de Junho de 2011, foi o Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, submetido a apreciação pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, tendo o mesmo sido publicado em D.R., II Série – Nº 122, de 28 de Junho de 2011. -----

----- Decorrido que foi este acto, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões, observações ou reclamações, urge submeter o mesmo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, nos termos e para os efeitos do consignado na al. a), do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações resultantes da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Março. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.8 - Instalação de Unidade Hoteleira de 4 estrelas em Pampilhosa da Serra

- Proposta do Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve, e submete à Assembleia Municipal para aprovação:

----- “A construção de uma unidade hoteleira de 4 estrelas na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra é de suma importância para a estratégia turística e de desenvolvimento definida e adoptada pelo Município; -----

----- À autarquia municipal, como legítima representante das populações, cabe dar resposta e satisfazer as necessidades básicas em termos de qualidade de vida daqueles que representa, mas cabe-lhe também promover, apoiar e incentivar todas as iniciativas privadas ou públicas tendentes à implementação de projectos que visem assegurar a qualidade de vida, a criação de riqueza e fixação de postos de trabalho o que irá originar, conseqüentemente, uma maior fixação da população; -----

----- No âmbito das suas atribuições e administrando um território dos mais desertificados e pobres do país, é obrigação do Município estudar, apreciar e apoiar todas as iniciativas privadas de investimentos em todos os sectores, que se revelem minimamente credíveis e exequíveis, tanto pela garantia oferecida pelas entidades promotoras, como pelo volume e qualidade do investimento e repercussão social e económica dos mesmos; -----

----- Tendo ainda em conta que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (atenta a sua deliberação tomada em reunião realizada em 14/09/2010), deliberou na sua sessão de 25/09/2010 declarar a instalação de uma Unidade Hoteleira de 4 estrelas, com 52 quartos, na vila de Pampilhosa da Serra, como empreendimento de interesse municipal; -----

----- **Sugiro, pelo exposto, que a Câmara Municipal, à semelhança do ano anterior, proponha à Assembleia Municipal, ao abrigo do nº 6, do artigo 112º do CIMI, minorar em 30% a taxa de IMI relativamente ao seguinte prédio: -----**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **URBANO**, designado por lote 8E, composto de terreno para construção, com a área de 9.510 m², sito no lugar, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, que confronta de Norte com Lotes 18 C e 19 C, de Sul com E.N.112, de Nascente com E.N. 112 e de Poente com Câmara Municipal inscrito na Repartição de Finanças de Pampilhosa da Serra sob o artigo matricial número 3497 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 8175, da freguesia de Pampilhosa da Serra., propriedade da sociedade comercial por quotas VILLA PAMPILHOSA HOTEL, LDA, com o NIF/NIPC: 509436625."-----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade, minorar em 30% a taxa de IMI, relativamente ao prédio acima descrito.

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

III- PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Pampilhosa da Serra, António Olivença dos Santos que, após ter cumprimentado os presentes, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo o apoio que ao longo de dois anos de mandato se tem manifestado nos eventos promovidos pela Junta de Freguesia. Referiu que o concelho está a evoluir e que a Freguesia a que preside tem sido dignificada com muitas obras de alto valor, das quais destaca a praia fluvial, que muito tem contribuído para a dinamização da Vila. Aproveita a oportunidade para sugerir, caso seja possível, a requalificação do rio na zona do Cabecinho e área envolvente, o que será uma mais-valia relativamente à obra que está feita; Finalmente as potencialidades da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pampilhosa estão a evidenciar-se e a receber o “feed-back” de quem nos visita, tanto cidadãos nacionais como estrangeiros. Na qualidade de Presidente da Freguesia, sente-se grato e reconhecido. -----

----- A título pessoal, gostaria de deixar registado um agradecimento a todos quantos se têm preocupado com a saúde de seu pai, que tem passado momentos difíceis. -----

----- Por fim, pretende manifestar ao Sr. Presidente da Câmara a sua total disponibilidade para, dentro das suas possibilidades, contribuir em tudo quanto promova o bem estar e o desenvolvimento da Freguesia e do Concelho. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Machio, Álvaro Margarido que, após ter saudado os presentes, referiu que recentemente fez uma deslocação a Dornelas do Zêzere, onde estiveram alguns Deputados da Assembleia da República, pelo Distrito de Coimbra. Realçou a visita efectuada à Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, e pretende deixar registado um voto de felicitações à Direcção da Associação, tanto pela qualidade das instalações da Instituição como pela dinâmica operacional e humana que constatou existir a todos os níveis, o que muito nos honra. Parabéns à Direcção. -----

----- De seguida referiu que, como é do conhecimento da Câmara Municipal, a freguesia de Machio tem sido alvo de tentativas de fogo posto em diversos locais. Numa das ocasiões valeu a intervenção atempada da carrinha da Junta de Freguesia, que facilitou posteriormente o trabalho dos bombeiros quando chegaram ao local, evitando o alastramento das chamas. Considera que é uma mais-valia para as Freguesias a existência das carrinhas e dos respectivos “kits” de combate a incêndio, oferecidos pela Câmara Municipal e que mais uma vez agradece. Um agradecimento muito especial também às Juntas de Freguesia de Portela do Fojo e de Pessegueiro pelo apoio prestado. -----

----- Por fim, apraz-lhe felicitar e congratular-se com o Executivo, pelo magnífico



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalho desenvolvido, tanto no que diz respeito às obras em curso como às obras já terminadas. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fajão, Carlos Antunes Simão, que de igual modo saudou os presentes e começou por dar os parabéns ao Executivo Camarário pelas Festas do 15 de Agosto de Pampilhosa da Serra, e pelo facto de terem proporcionado a representação das Freguesias, com um Stand, que contribuiu para divulgar os produtos e a sua história. -----

----- Seguidamente, comunicou à Assembleia que, relativamente à implementação da TDT (Televisão Digital Terrestre) que se prevê para breve, tomou a iniciativa de informar as populações da freguesia a que preside, através de avisos e mesmo pessoalmente, no sentido de as salvaguardar relativamente às abordagens de teor fraudulento de que têm sido alvo, por parte de algumas empresas, através dos seus comerciais e por telefone, para que comprem aparelhos, no âmbito da TDT. Considera importante esta chamada de atenção, tendo em conta que as populações são na sua maioria idosos com fracos recursos, e por isso vulneráveis a este tipo de exploração. -----

----- Outro assunto prende-se com uma chamada de atenção para o facto de o Rio Ceira estar completamente “parado”, pelo que entende que deve haver uma intervenção da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal sobre o problema. -----

----- Informar também que no passado dia 15, às 10 horas da noite, houve um foco de incêndio junto a Cartamil, mesmo à beira da estrada, tendo sido de imediato debelado. Contudo, às 6 e meia da manhã voltou a acontecer, 30 metros mais abaixo do local inicial.

----- Mais referiu, que apesar de terem a carrinha que a Câmara ofereceu; a carrinha dos sapadores florestais e uma rápida intervenção, houve uma falha no facto de não terem comunicado de imediato à GNR as ocorrências, suspeitando-se de “mão criminosa”. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado João Santos que, após ter saudado os presentes, referiu que a intervenção atempada aos focos de incêndio, é uma consequência de que a estratégia montada pelo Município está a resultar e que as carrinhas e os kits foram bem entregues às Freguesias. -----

----- Seguidamente, referiu que a obra da praia fluvial de Pampilhosa da Serra é realmente uma enorme mais valia para a Vila e para o concelho. Considera no entanto que este ano abriu um bocadinho tarde. Tem conhecimento que esse facto deveu-se a algumas intervenções necessárias. Contudo considera que as obras deveriam ter sido feitas mais cedo, para não dar a sensação que aquela estrutura foi feita para quem cá vem passar férias. Infelizmente ainda não teve oportunidade de usufruir daquela praia, mas quem cá vive gosta também. -----

----- Referiu também a necessidade da existência de pilhões, bem como de equipamentos de recolha de óleo domésticos. -----

----- Chamou a atenção para a hora tardia da ligação da iluminação da Vila.-----

----- Considerou um sucesso a presença do Município na FIA – Feira Internacional de Artesanato, com a apresentação de um belíssimo filme promocional a 3 D; o Município está de parabéns pelo Stand.-----

----- Na qualidade de membro dos Órgãos Sociais do Clube de BTT “Os Cremalheiras Empenados”, agradeceu o apoio concedido ao último passeio que realizaram, sem o qual não seria possível levá-lo a efeito, ou não teria a qualidade que teve; Agradeceu também o apoio das Juntas de Freguesia da Pampilhosa da Serra e de Janeiro de Baixo, bem como da Comissão de Melhoramentos de Janeiro de Baixo. -----

----- Finalmente e na qualidade de pai, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara o apoio que foi dado na concessão dos livros escolares a todos os alunos do concelho, de enorme ajuda, principalmente aos mais carenciados. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente interveio o Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Começou por saudar a iniciativa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fajão, relativamente à acção de informar e alertar as pessoas para a questão da TDT; que os restantes Presidentes de Junta deverão promover também, aproveitando os Encontros de Aldeia que ainda há para realizar. -----

----- Relativamente ao rio Ceira, referiu que estamos neste momento com alguns problemas com a construção da barragem, mas pensa que valia a pena visitar a obra, com o Sr. Presidente da Junta; já tivemos problemas com caudais e não podemos esquecer que temos uma truticultura que sobrevive com a água do rio Ceira; tem insistido para que mantenham o caudal ecológico a que são obrigados; também não devemos esquecer que as pessoas são responsáveis pela limpeza do rio junto às suas propriedades. Em sua opinião e tendo em conta que o Sr. Presidente de Junta de Fajão conhece melhor a situação, sugere que elenque as intervenções principais no Ceira, para analisar até que ponto se podem concretizar e como, para que o rio seja ainda mais apetecível. -----

----- No que aos incêndios diz respeito, referiu que ainda não passou o perigo; que já tivemos grandes incêndios em Outubro, pelo que, não podemos dizer que já passou o período difícil. Também somos da opinião que os incêndios que têm acontecido são de origem criminosa, porque geralmente são de noite, com insistência na mesma zona e no mesmo dia, como foi o caso de Maria Gomes e Machio. Por esse facto alertou-se a GNR para um patrulhamento mais apertado naquela zona.-----

----- Quanto à praia fluvial de Pampilhosa da Serra, abriu este ano um pouco tarde, porque só se conseguiu tapar as juntas das pedras naquela altura, e isso era importante para manter a qualidade da água. Informou que vão ser feitas obras na praia porque se chegou à conclusão que valia a pena apostar ainda mais em duas coisas: uma, é criar um novo açude acima da ponte, com comportas em aço, o que vem facilitar o escoamento e o enchimento quando há necessidade de limpar o leito. A outra situação é aumentar a



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parte que está destinada às crianças, com melhores condições. Há ainda pequenas reparações a fazer, no sentido de melhorar cada vez mais a praia.-----

----- Quanto aos pilhões, é um assunto que já foi tratado com a ERSUC, mas temos de insistir. No que à recolha de óleos diz respeito, há um protocolo celebrado com uma Fundação de Miranda do Corvo, que é presidida pelo Dr. Jaime Ramos, que estabelece a recolha de óleos no nosso concelho. Esse acordo foi realizado e aguardamos que a curto prazo seja posto em prática. -----

----- Quanto à ligação da iluminação pública tardia, referiu que tem sido um problema e que já houve uma reunião com o Engº Pina da EDP sobre essa questão. Acontece que deixaram de existir as células e colocaram relógios digitais que têm de acertar e não o fizeram. Aguardamos que esse problema seja resolvido. -----

----- Por último, referiu que continua em discussão a reforma administrativa do país; que já foram definidos alguns parâmetros do que se pretende em termos de reforma e chegou-se à conclusão que, em princípio, não vão incidir nos municípios mas sim nas freguesias; que o Engº Paulo Júlio, ex-Presidente da Câmara de Penela, tem a seu cargo a Secretaria de Estado da Administração Local e também a reforma administrativa. Relativamente ao assunto, tem dito que em territórios da nossa dimensão não faz sentido extinguir autarquias porque afastamos a resposta relativamente às pessoas. Sejam poucas ou muitas, as povoações existem e portanto precisam de apoio. Não sabe até que ponto vamos conseguir levar por diante esta ideia. De qualquer forma vai-se debater por isso; anuncia também, desde já, que a ordem, nalguns casos, poderá vir de cima, isto é, caso não concordemos ou não façamos nenhuma proposta, a decisão vem de cima para baixo. Referiu que a sua intenção é manter todas as Freguesias, não pela questão de que é politicamente correcto, mas por entender que o peso destas Freguesias em termos de despesa para o erário público é praticamente zero e afastamos uma resposta às pessoas. --

----- Por fim, agradeceu as palavras de encorajamento e amizade que lhe foram



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

expressas nesta assembleia, que de alguma forma são o reconhecimento de que nos entregamos de corpo e alma a esta missão, e isso também nos motiva.-----

----- Seguidamente o Sr. Deputado Lopes Russo questionou o Sr. Presidente da Câmara se já tem conhecimento dos critérios que estão subjacentes à reforma administrativa, tendo este respondido que os critérios basilares já foram aprovados em conselho de ministros e que cada caso é um caso. No geral é referido aquilo que já disse na sua intervenção. Dão a entender que – em princípio - não intervêm nos municípios, mas sim nas freguesias profundamente; que vão ter muito em conta a área territorial e isso é um aspecto fundamental para a Pampilhosa da Serra e faz todo o sentido que assim pensem. Também referem, que em primeiro lugar vão dar a palavra às Câmaras e às Assembleias Municipais e caso nada aconteça poderá surgir a ordem de cima para baixo; o Sr. Ministro quer ter esta reforma administrativa pronta em finais de Junho ou Julho 2012, para que nas próximas eleições já seja tido em conta este novo mapa administrativo. -----

----- Não houve mais ninguém a querer intervir. -----

----- Antes de dar por terminada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença, a disponibilidade e o apoio quer do Sr. Barata quer da D. Olímpia. Referiu que pretendia realçar a maneira elevada e digna - de verdadeiros pampilhosenses - com que os trabalhos de todas as assembleias têm decorrido e que este ambiente só vem favorecer o trabalho em benefício do nosso concelho. Congratula-se, e não pode deixar de destacar, a visão que esta Assembleia - independentemente das bancadas em que se sentam - vem tendo do trabalho desenvolvido pelo Executivo. O que importa aqui é que “vestem a camisola do concelho” e isso foi destacado pelos deputados das duas bancadas. Como Presidente da Assembleia Municipal é também gratificante poder contribuir para este espírito de unidade e de união em torno da bandeira do nosso concelho. Mais referiu, que um concelho não se faz só com um Presidente da Câmara e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores, faz-se também com os deputados da Assembleia Municipal e com todos os munícipes e que a Assembleia é o espelho dos munícipes. Se dela não partirem linhas de orientação e sobretudo princípios fundamentais, não é o povo também que os vai conseguir ter. Relativamente à reforma administrativa, o concelho de Pampilhosa da Serra é um concelho com características próprias e é evidente que a Assembleia Municipal deverá pronunciar-se sobre o assunto. -----

----- Seguidamente formulou votos de melhoras ao pai do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra. Realçou e louvou o trabalho dos Srs. Presidentes de Junta e a necessidade de informar as populações face às abordagens menos sérias de que são alvo. Por fim agradeceu a presença e a atitude participativa de todos, dizendo que é para si um enorme prazer presidir a estas assembleias e um orgulho ser pampilhosense. -

----- Deu por terminada a sessão, quando eram onze horas e trinta minutos.-----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei. -----
